

PENITENCIÁRIA DE VALPARAÍSO

Portaria do Diretor, de 19-09-2019

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela Lei Complementar 1048/2008 o gozo de licença-prêmio a: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS MELO - RG 19.848.091 - Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de nível V, do SQC-III-QSAP, 15 dias, referente ao período aquisitivo de 25-08-2007 a 22-08-2012, Certidão 096/2012 – PULP 0490/2007.

PENITENCIÁRIA DE FLÓRIDA PAULISTA

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

Portaria do Diretor, de 19-09-2019

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, 90 dias de licença-prêmio ao servidor PEDRO CARLOS DA SILVA, RG 161972251, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE VI, do SQC-III-QSAP, classificado na PENITENCIÁRIA "AEPV CRISTIANO DE OLIVEIRA" DE FLORIDA PAULISTA, referente ao período aquisitivo de 20-09-2014 a 18-09-2019 - Certidão 133/19 - PULP 113/2013.

PENITENCIÁRIA JOÃO AUGUSTINHO PANUCCI - MARABÁ PAULISTA

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

Portaria da Diretora, de 19-09-2019

Concedendo: nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, 90 dias de licença-prêmio aos servidores: ALCYR YOKOTA CUSTODIO, RG 11.409.958, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária João Augustinho Panucci de Marabá Paulista, referente ao período aquisitivo de 20-09-2014 a 18-09-2019 - Certidão 102/19 - PULP 398/05 PMAPA. ELTON DOS SANTOS ANDRADE, RG 20.150.791, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária João Augustinho Panucci de Marabá Paulista, referente ao período aquisitivo de 20-09-2014 a 18-09-2019 - Certidão 103/19 - PULP 124/2007-PMAPA. GILBERTO DE OLIVEIRA SILVA, RG 16.852.690-6, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária João Augustinho Panucci de Marabá Paulista, referente ao período aquisitivo de 19-09-2014 a 17-09-2019 - Certidão 104/19 - PULP 255/2006-PMAPA.

JACKSON JOSE DE ALMEIDA, RG 32.030.701-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária João Augustinho Panucci de Marabá Paulista, referente ao período aquisitivo de 20-09-2014 a 18-09-2019 - Certidão 105/19 - PULP 397/2005-PMAPA. JURANDIR RODRIGUES DA HORTA, RG 20.373.837, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária João Augustinho Panucci de Marabá Paulista, referente ao período aquisitivo de 19-09-2014 a 17-09-2019 - Certidão 106/19 - PULP 238/2007-PMAPA.

MAURICIO MORAES BORGES, RG 23.990.016-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária João Augustinho Panucci de Marabá Paulista, referente ao período aquisitivo de 20-09-2014 a 18-09-2019 - Certidão 107/19 - PULP 042/2006-PMAPA. PAULO MACHADO DA ROCHA FILHO, RG 20.150.655-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária João Augustinho Panucci de Marabá Paulista, referente ao período aquisitivo de 19-09-2014 a 17-09-2019 - Certidão 108/19 - PULP 130/08-PMAPA.

REGINALDO KOCIS, RG 25.634.525-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária João Augustinho Panucci de Marabá Paulista, referente ao período aquisitivo de 19-09-2014 a 17-09-2019 - Certidão 111/19 - PULP 287/2008-PMAPA.

VALTECIR DOMINGUES, RG 18.521.337-6, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária João Augustinho Panucci de Marabá Paulista, referente ao período aquisitivo de 20-09-2014 a 18-09-2019 - Certidão 112/19 - PULP 285/2005-PMAPA.

WILSON TANIKAWA, RG 17.604.724-4, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária João Augustinho Panucci de Marabá Paulista, referente ao período aquisitivo de 20-09-2014 a 18-09-2019 - Certidão 113/19 - PULP 142/2007-PMAPA.

JOSIANE DOS SANTOS COQUE MARTINS, RG 44.551.079-1, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária João Augustinho Panucci de Marabá Paulista, referente ao período aquisitivo de 02-09-2014 a 31-08-2019 - Certidão 109/19 - PULP 273/2019-PMAPA.

ROSANE LIRA TORRES DOS SANTOS BEZERRA, RG 34.023.205-5, Oficial Operacional, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária João Augustinho Panucci de Marabá Paulista, referente ao período aquisitivo de 13-09-2014 a 11-09-2019 - Certidão 110/19 - PULP 274/2019-PMAPA.

nos termos do artigo 129 da CE/89: o 4º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor ELTON DOS SANTOS ANDRADE, RG 20.150.791, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, a partir de 19-09-2019.

a Sexta-Parte dos Vencimentos, ao servidor ELTON DOS SANTOS ANDRADE, RG 20.150.791, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, a partir de 19-09-2019.

o 4º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor REGINALDO KOCIS, RG 25.634.525-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, a partir de 19-09-2019.

o 4º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor MAURICIO MORAES BORGES, RG 23.990.016-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, a partir de 19-09-2019.

a Sexta-Parte dos Vencimentos, ao servidor MAURICIO MORAES BORGES, RG 23.990.016-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, a partir de 19-09-2019.

PENITENCIÁRIA FEMININA DE TUPI PAULISTA

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

Apostila da Diretora, de 19-09-2019

Declarando, nos termos do art. 1º, da LC 813/96 e à vista do Despacho do Senhor Coordenador de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, da Secretaria da Administração Penitenciária, exarado no Processo 481-2015-PF TUPI que a servidora TANIA CRISTINA SANCHES CEREALI, RG 25.192.153-0, Oficial Administrativo do SQC-III-QSAP faz jus à incorporação de 03(três) décimos da gratificação de representação, na seguinte conformidade:

01/10 – Diretor I - 3,54 - a partir de 11-08-2016;
01/10 – Diretor I - 3,54 - a partir de 11-08-2017;
01/10 – Diretor I - 3,54 - a partir de 11-08-2018.

Fazenda e Planejamento

GABINETE DO SECRETÁRIO

Retificações

Do D.O. de 19-9-2019

Na Portaria GS-Ch-50/2019, concedendo a Gratificação de Representação fazendo jus ao coeficiente de 5,00, ao servidor LUIZ FREIRE NETO, RG 23.299.413-4, leia-se: Portaria do Chefe de Gabinete, de 18-9-2019, e não como constou. (CVF)

Do D.O. de 04-9-2019

Na Portaria GS-Ch-49/2019, concedendo a Gratificação de Representação fazendo jus ao coeficiente de 44,70, a servidora LUCINEIA CARDOSO DE ALMEIDA, RG MG-8.106.637, leia-se: no período de 24-6 a 08-7-2019, e não como constou. (CVF)

COMISSÃO DE ASSUNTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Despachos Autorizados pelo Secretário da Fazenda e Planejamento, de 19-09-2019

Secretaria da Administração Penitenciária

48484703 - JULIO CESAR LOPES DE LIMA - À vista da sentença judicial exarada nos autos do Processo 1008665-07.2017.8.26.0482, defiro o período de 17 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 24-08-2016, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, referente a Guia de Perícia Médica expedida em 20-09-2016, publicada no D.O. 14-02-2017.

Secretaria da Educação

20261074 - AUTA HELENA CRUZ DE SOUZA - À vista da sentença judicial exarada nos autos do Processo 0027662-13.2019.8.26.0053, defiro o período de 84 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 08-11-2016, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, referente a Guia de Perícia Médica expedida em 08-11-2016, publicada no D.O. 15-03-2017.

18504061 - CHARLES DAVIES JUNIOR - À vista da decisão judicial exarada nos autos do Processo 1044181-46.2019.8.26.0053, suspendo o ato que cessou a readaptação do requerente em publicação inserta em D.O. de 20-09-2018, mantendo o readaptado na função até que seja proferida a sentença.

17652645 - ELIANA DOS SANTOS GARCIA - À vista da sentença judicial exarada nos autos do Processo 0025350-64.2019.8.26.0053, defiro o período de 60 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 02-02-2017, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, referente a Guia de Perícia Médica expedida em 02-02-2017, publicada no D.O. 13-05-2017.

COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Portaria do Coordenador, de 22-08-2019

Designando a servidora ANA CLÁUDIA TOSTES DE MELLO, RG 37.836.419-4, Agente Fiscal de Rendas, nível IV, para, a partir de 01-08-2019, exercer a função de Assistente Fiscal II, na Delegacia Regional Tributária de Sorocaba – UA 12.595, na vaga anteriormente ocupada por Otávio Finessi Júnior, RG 11.069.356-5, ficando-lhe atribuídas, nos termos dos artigos 17 e 18 da LC 1059/08 e na forma constante nas Resoluções SF 54 e 55, publicadas no D.O. de 25 e 30-10-2008, e suas alterações posteriores, respectivamente, 1.610 quotas a título de "pro-labore e 3.280 quotas a título de prêmio de produtividade, em valor unitário correspondente ao fixado no artigo 16 da LC 1059, de 18-09-2008, onerando a dotação própria consignada no orçamento vigente, ficando cessados na mesma data os efeitos da Portaria DRT/4 109/2018, publicada no D.O. de 18-09-2018, que a designou para exercer a função de Assistente Fiscal de Cobrança, no Núcleo Fiscal de Cobrança –UA 22.568. (Portaria CAT 26/2019) - CRA-Sorocaba

SUBCOORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO, COBRANÇA, ARRECAÇÃO, INTELIGÊNCIA DE DADOS E ATENDIMENTO

DELEGACIAS REGIONAIS TRIBUTÁRIAS

Delegacia Regional Tributária de Campinas - DRT-5

Portaria do Delegado Substituto, de 16-09-2019

Designando, a partir de 02-08-2019, NAIR CREUSA MARQUEZINI, RG 4.530.742-3, para desempenhar as atividades de atendimento e orientação ao público e ações de apoio complementar, na Central Multisserviços da Delegacia Regional Tributária de Campinas – DRT/5, fazendo jus ao Abono por Satisfação do Usuário – ASU, instituído pelo artigo 4º da LC 887/2000, alterado pelo artigo 41 e calculado nos termos do artigo 42, ambos da LC 1059/2008 e artigo 1º, inciso II da LC 1.199/2013, (DRT/5 99/2019-NRH-Campinas).

Núcleo de Serviços Especializados - III - IPVA

Despacho do Chefe, de 05-09-2019

Autorizando 15 dias de licença-prêmio, para gozo dentro de 30 dias a contar da data de publicação, ao servidor LUCIANO SUZUKI, RG 19349156-4, ASSISTENTE FISCAL I, referente ao período aquisitivo de 17-09-2013 a 15-09-2018. Saldo restante de 75 dias.

Delegacia Regional Tributária de Ribeirão Preto - DRT-6

Despacho do Delegado Regional Tributário, de 18-09-2019

Autorizando 15 dias de licença-prêmio para gozo dentro de 30 dias a contar da data de publicação, ao servidor RODRIGO DE CASTRO BELCHIOR, RG 32555549-7, AGENTE FISCAL DE RENDAS, referente ao período aquisitivo de 01-08-2006 a 30-07-2011. Saldo restante de 45 dias.

SUBCOORDENADORIA DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

TRIBUNAL DE IMPOSTOS E TAXAS

Delegacia Tributária de Julgamento 2 - Campinas

Unidade de Julgamento de Campinas

Despacho do Chefe, de 19-09-2019

Autorizando, 15 dias de licença-prêmio para gozo dentro de 30 dias a contar da data de publicação, ao servidor MARCOS PEREIRA CHAGAS PIRES, RG 6933832-5, JULGADOR FISCAL, referente ao período aquisitivo de 16-02-2008 a 13-02-2013. Saldo restante de 60 dias.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO

Despacho do Diretor do DPME, de 19-09-2019

As decisões proferidas nos pedidos de reconsideração estão amparadas pelos artigos 43 e 45 do Decreto 29.180/88.

Ministério Público

CERES EBERLIN RODRIGUES - 19532369 - Protocolo SEFAZ/2549551/2019; Em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no Diário Oficial 16-08-2019, ref. à Guia de Perícia Médica 952888718, expedida em 06-08-2019, defiro a pretensão, concedendo 19 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 31-07-2019, nos termos dos arts. 191/193-I EFP.

Secretaria da Administração Penitenciária

ANTONIO CARLOS RIGOLI JUNIOR - 30192761 - Protocolo SEFAZ/2549177/2019; Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 5 dias a contar de 07-08-2019, despacho publicado no D.O. de 20-08-2019, Guia de Perícia Médica 952896345, indefiro a pretensão, tendo em vista que a solicitação foi expedida em 15-08-2019, fora do prazo previsto no 41, do Decreto 29.180/88 e não constam elementos do pedido de reconsideração que justifiquem maior retroação.

CARLOS AUGUSTO FERREIRA BRANCO - 12396553 - Protocolo SEFAZ/2508437/2019; De acordo com o parecer do médico perito, concedo 11 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 05-08-2019, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O. de 16-08-2019, ref. à Guia de Perícia Médica 952893043, expedida em 12-08-2019.

CINDY BRUNE TEIXEIRA - 25412604 - Protocolo SEFAZ/2382509/19, em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 10 dias a contar de 29-07-2019, despacho publicado no D.O. de 02-08-2019, Guia de Perícia Médica 952883077, expedida em 30-07-2019, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram apresentados elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

CINDY BRUNE TEIXEIRA - 25412604 - Protocolo SEFAZ/2382480/19, em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 10 dias a contar de 13-06-2019, despacho publicado no D.O. de 18-07-2019, Guia de Perícia Médica 952867362, expedida em 14-06-2019, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram apresentados elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

CINDY BRUNE TEIXEIRA - 25412604 - Protocolo SEFAZ/2382445/19, em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 3 dias a contar de 25-07-2019, despacho publicado no D.O. de 31-07-2019, Guia de Perícia Médica 952880030, expedida em 25-07-2019, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram apresentados elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

FLAVIO ROGERIO MORCELI - 23251575 - Protocolo SGP/64206/2016 - Indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O. de 22-06-2016, ref. à GPM expedida em 25-04-2016, Protocolo 952126207, por não haver elementos novos apresentados no pedido de reconsideração que justificariam a revisão da decisão, nos termos do artigo 8º do Decreto 5614/75.

IGOR BRUNO CARAVETTO OLIVEIRA - 44315999 - Protocolo SEFAZ/2177326/2019; Processo 018/2019; De acordo com o parecer do médico perito; Considera-se nexa causal acidentário sem afastamento do evento descrito em 26-06-2019.

JORGE CUSTODIO DE OLIVEIRA - 11489606 - Protocolo SEFAZ/2401371/19, em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 11 dias a contar de 07-08-2019, despacho publicado no D.O. de 16-08-2019, Guia de Perícia Médica 952890880, expedida em 08-08-2019, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram apresentados elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

LUCIANA DE OLIVEIRA ROSA - 25372805 - Protocolo SEFAZ/2015175/2019; Processo 003/2019; De acordo com o parecer do médico perito; Considera-se nexa causal acidentário sem afastamento do evento descrito em 03-07-2019.

MARCELO ALBUQUERQUE MAGALHAES - 23955600 - Protocolo SEFAZ/2360686/2019, em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 15 dias a contar de 25/06/19, despacho publicado no D.O. de 24-07-2019, Guia de Perícia Médica 952872206, expedida em 26-06-2019, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram apresentados elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

MARCELO PEIXOTO VIDOTTE - 40459996 - Protocolo SEFAZ/2502918/2019, na publicação de 23-08-2019, leia-se " ... 03 dias a contar de 07-08-2019 ... " e não como constou.

MARCELO PEIXOTO VIDOTTE - 40459996 - Protocolo SEFAZ/2503081/2019, na publicação de 23-08-2019, leia-se " ... 05 dias a contar de 12-08-2019 ... " e não como constou.

MARCOS ANTONIO DOS REIS - 25635812 - Protocolo SEFAZ/2501864/2019 - vide despacho publicado no D.O. de 23-08-2019.

MARCOS MARINO GOMES - 7777921 - Protocolo SEFAZ/2546097/2019; De acordo com o parecer do médico perito, concedo 1 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 07-08-2019, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O. de 21-08-2019, ref. à Guia de Perícia Médica 952894380, expedida em 13-08-2019.

PAULO ROBERTO DE LIMA - 43379979 - Protocolo SEFAZ/2381995/19; Em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no Diário Oficial 24-07-2019, ref. à Guia de Perícia Médica 952868875, expedida em 18-06-2019, defiro a pretensão, concedendo 7 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 17-06-2019, nos termos dos arts. 191/193-I EFP.

SANDRA DE ARAUJO RODRIGUES - 42565753 - Protocolo SEFAZ/2399552/19, em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 10 dias a contar de 26-07-2019, despacho publicado no D.O. de 09-08-2019, Guia de Perícia Médica 952881951, expedida em 29-07-2019, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram apresentados elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

VALDIR APARECIDO VICTOR - 17293964 - Protocolo SEFAZ/2177249/2019; De acordo com o parecer do médico perito; Considera-se nexa causal acidentário sem afastamento do evento descrito em 26-07-2019.

Secretaria da Educação

ADRIANA ABRAO - 14944626 - Protocolo SEFAZ/2537688/2019 - De acordo com o parecer do médico perito, concedo 12 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 19-08-2019, nos termos dos arts. 191 / 193-I EFP, reconsiderando parcialmente o despacho publicado no D.O. de 30-08-2019, ref. à Guia de Perícia Médica 952899217, expedida em 20-08-2019. Com relação ao período de 31/8/2019 a 17/9/2019, caberia ao interessado ao tomar ciência da publicação ter reassumido suas funções ou caso fosse necessário, solicitar nova licença com expedição de GPM e agendamento de perícia, nos termos dos artigos 24 e 27 do Decreto 29.180/88

ADRIANA ALVES DOVICH - 30411755 - Protocolo SEFAZ/2515718/2019; Em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no Diário Oficial 24-07-2019, ref. à Guia de Perícia Médica 952868598, expedida em 17-06-2019, defiro a pretensão, concedendo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 17-06-2019, nos termos dos arts. 191/193-I EFP.

ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS - 19612478 - Protocolo SEFAZ/2505372/2019; De acordo com o parecer do médico perito, concedo 4 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 27-07-2019, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O. de 10-08-2019, ref. à Guia de Perícia Médica 952888374, expedida em 05-08-2019.

AGUEDA RAGHIANTE - 20482539 - Protocolo SEFAZ/2359215/2019, em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 90 dias a contar de 29/07/19, despacho publicado no D.O. de 07-08-2019, Guia de Perícia Médica 952885803, expedida em 01-08-2019, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram apresentados elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

ALESSANDRA SILVA SOARES - 24353058 - Protocolo SEFAZ/2549246/2019; Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 60 dias a contar de 21-08-2019, indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O. de 27-08-2019, GPM expedida em 21-08-2019, Protocolo 952900000, com base no artigo 182 da Lei 10.261/68 e alterações, tendo em vista a ciência do interessado com relação ao período concedido. Com relação ao período de 04-10-2019 a 18-10-2019, caberia ao interessado ao tomar ciência da publicação ter reassumido suas funções ou caso fosse necessário, solicitar nova licença com expedição de GPM e agendamento de perícia, nos termos dos artigos 24 e 27 do Decreto 29.180/88.

ANA CAROLINA RODRIGUES B CURI - 44097621 - Protocolo SEFAZ/2382827/19, em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 15 dias a contar de 31-07-2019, despacho publicado no D.O. de 21-08-2019, Guia de Perícia Médica 952885181, expedida em 31-07-2019, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram apresentados elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

ANA CAROLINA RODRIGUES B CURI - 44097621 - Protocolo SEFAZ/2382827/19, em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 15 dias a contar de 31-07-2019, despacho publicado no D.O. de 14-08-2019, Guia de Perícia Médica 952885182, expedida em 31-07-2019, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram apresentados elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

ANA MARIA FERREIRA DA SILVA - 27357812 - Protocolo SEFAZ/2400270/19, em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 8 dias a contar de 29-07-2019, despacho publicado no D.O. de 06-08-2019, Guia de Perícia Médica 952883072, expedida em 30-07-2019, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram apresentados elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

ANA MARIA FERREIRA DA SILVA - 27357812 - Protocolo SEFAZ/2400275/19, em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 30 dias a contar de 19-06-2019, despacho publicado no D.O. de 19-07-2019, Guia de Perícia Médica 952872059, expedida em 25-06-2019, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram apresentados elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

ANA MARIA FERREIRA DA SILVA - 27357812 - Protocolo SEFAZ/2400265/19, em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 10 dias a contar de 19-07-2019, despacho publicado no D.O. de 27-07-2019, Guia de Perícia Médica 952878591, expedida em 19-07-2019, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram apresentados elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

ANA MARIA FERREIRA DA SILVA - 27357812 - Protocolo SEFAZ/2400361/19, em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 15 dias a contar de 06-08-2019, despacho publicado no D.O. de 21-08-2019, Guia de Perícia Médica 952893911, expedida em 13-08-2019, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram apresentados elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

ANDRE SIQUEIRA VALENTIN - 14189